

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: IV Colônia de Férias Científica da UFJF

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências Exatas

A coordenadora do projeto **IV Colônia de Férias Científica da UFJF** da unidade acadêmica **ICE** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **01 (uma) vaga de bolsista** e 0 (zero) vaga de voluntário de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos de Graduação da UFJF: **Ciências Exatas, Matemática, Química, Física, Cursos de Engenharia ou Ciências Biológicas.**
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Saber gerir redes sociais.
- f) Saber elaborar materiais de divulgação para redes sociais.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Selecionar e testar experimentos relacionados às áreas de Química, Física, Biologia, Matemática e Computação
- b) Correlacionar os experimentos selecionados com a BNCC
- c) Participar das atividades da Colônia – Ocorrem no período de férias escolares
- d) Categorizar os dados coletados durante a realização da atividade
- e) Ter 4 horas semanais para mediação no Centro de Ciências, nos horários de visitação escolar.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

A seleção constará de:

1. Análise do histórico escolar (disponível no SIGA);
2. Disponibilidade de horário.

3. Análise da carta de intenção (descrevendo as habilidades em gerir redes sociais e em elaborar materiais de divulgação para redes sociais).

V. Da Inscrição

Para se inscrever, o(a) discente interessado(a) deverá preencher o formulário de inscrição pelo link <https://forms.gle/yeSJKDooTHcqjLKz9>, anexando os documentos solicitados no item anterior (histórico escolar e carta de intenção) e preenchendo os horários disponíveis para participar do projeto, assim como os dados pessoais requeridos.

DATA: 23/08/2022 a 28/08/2022

HORÁRIO: término 23h59 do dia 28/08/2022

LOCAL: por meio do link fornecido acima

VI. Da Seleção

DATA: 29/08/2022

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Não presencial. Ocorrerá por meio das análises descritas no processo de seleção.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 30/08/2022

HORÁRIO: 9h

LOCAL: No site do Centro de Ciências <https://www2.ufjf.br/centrodeciencias/>

Juiz de Fora, 23 de agosto de 2022.



Fernanda Irene Bombonato

SIAPE 2701079

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO